



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 110/2018.

Assunto: Pregão Presencial SRP nº 015/2017 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 110/2018**, referente a 2 adesão ao **Pregão Presencial SRP nº 015/2017**, tendo como objeto a **Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários compreendendo: fornecimento de urnas, preparação do corpo e traslado, para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 30/03/2017 (fls. 059 a 062).

4. O objeto foi adjudicado em **12/04/2017** (fl. 118) e homologado em **12/04/2017** (fls. 125) a empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	Lotes	VALOR
CONSTRUTORA JACAREACANGA LTDA	19.045.092/0001-54	I e II.	R\$: 102.200,00

5. Tendo verificado ainda, a presente ata em vigência e saldo a ser contratado elaborou-se o seguinte contrato:

NOME	CNPJ	Lotes	CT	VALOR
CONSTRUTORA JACAREACANGA LTDA	19.045.092/0001-54	I e II.	024/2018	R\$: 44.350,00

6. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 16 de janeiro de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP